João Quirino Neto

do aos Vereadores. Em tempo: onde se lê no Pronunciamento do Vereador Fernando Rodrigues de Melo solicitando a saída dos Vereadores da bancada do PMDB, foi para que não houvesse Coro suficiente para a Provação da Resolução apresentada na referida sessão o que foi atendida por três dos seus membros, isto é o Vereador solicitante o Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena e João Quirino Neto.

Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária do dia 15/07/86.

José Ramos da Silva - Presidente
José Gomes da Silva
Fernando Rodrigues de Melo
Claudio Roberto Correia de Lucena
[illegible]
João Quirino Neto
Otoniel Marinho dos Santos
Maria Jaide de Sousa
Clidenor Felix de Almeida
José Carlos de Almeida

Ata da sessão extraordinária, convocada pela Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de Julho de 1986.

As vinte horas do dia 15 de Julho de 1986, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, José Carlos de Almeida, Clidenor Felix de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Otoniel Marinho dos Santos, João Quirino Neto, Edilson da Silva Andrade e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada com a emenda solicitada pelos Vereadores José Gomes da Silva e Fernando Rodrigues de Melo, em seguida o Presidente passou a explicar a casa a finalidade da sessão, mandando proceder a leitura do expediente composta da Resolução nº 43/86 que revoga a Resolução nº 42/86 de 30 de abril de 1986, em seguida o Presidente colocou em discursão e votação a Resolução 43/86 e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, para protesta contra a aprovação da Resolução nº 42/86 de 30 de abril do corrente que fecha por tempo indeterminado à Câmara Municipal de Itabaiana, dizendo o orador que naquela sessão havia comparecido oito Vereadores e que três deles teria retirado-se do Plenário para queda de Coro e que

João Quirino Neto

Com cinco Vereadores em Plenário não havia Coro Para Votação de matéria e finalizou, em seguida o Presidente Passou a Presidência à Vereadora Maria Jaide de Sousa, Vice-Presidente desta Casa e solicitou a Palavra, Indo a Tribuna Para fazer Pronunciamento com referência a Resolução 42/86 Como também a Resolução nº 43/86, que revoga a Resolução anterior, disse ainda o Orador que a partir de abril Para Cá, o Chefe do Poder Executivo não vem enviando a esta Casa os balancetes mensais, sendo assim, à Câmara não tem condições de nesta noite Prepara o reajuste das despesas com folhas de Pagamento dos funcionarios e subsídios dos Vereadores, elogiou ainda o trabalho realizado Pelo Vereador José Gomes da Silva, que Participou de uma reunião Consiliatória Com o Chefe do Poder Executivo e Assessores, Chegando a um bom entendimento. Voltando a Presidência e reasumindo os trabalhos facultou a Palavra. Em seguida facultou a Palavra o Vereador José Gomes da Silva, Para dar explicações sobre a Resolução nº 42/86 ao Vereador Fernando Rodrigues de Melo, que em aparte, Continuou a Protestar Contra a aprovação da Resolução nº 42/86 e, Como também da Resolução nº 43/86 que Para ele Vereador não tinha nenhum significado, Continuando o Vereador José Gomes da Silva, dizendo que desconhecia o motivo que levara o Sr. Prefeito a não obedecer a Lei Complementar nº 50 de 19 de dezembro de 1985 e que talvés o Chefe do Poder Executivo estivesse sendo mal assessorado e em que seu Pronunciamento registrou a Presença da Galeria desta Casa do Sr. Juvêncio Andrade, Presidente da Associação dos Vereadores do Estado da Paraíba, finalizando disse o orador que com a aprovação da Resolução nº 43/86 esta Casa Continuaria aberta Para atendimento ao Povo, foi

O Vereador Fernando Rodrigues de Melo voltou a insistir Pela retirada da Resolução ora em discussão, sendo advertido Pelo Presidente desta Casa que logo em seguida colocou a matéria em votação sendo a mesma aprovada Por 6 votos a favor e 3 Contra dos Vereadores Fernando Rodrigues de Melo, Cláudio Roberto Correia de Lucena e João Quirino Neto. Em seguida o Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e ao mesmo tempo anunciou à Casa o início de uma sessão especial, designando em seguida os Vereadores José Gomes da Silva e Edilson da Silva Andrade Para introduzir no Plenário desta Casa o Sr. Juvêncio Andrade, Vereador e Presidente da Associação dos Vereadores do Estado da Paraíba. Em seguida Passou novamente a Presidência a Vereadora Maria Jaide de Sousa, Para defender o seu Ponto de vista e ata que recebido Pelo Vereador Fernando Rodrigues de Melo, disse ainda o Orador que os funcionários poderiam ficar tranquilos que a Câmara Continuaria a funcionar Como Poder Soberano e independente e que desde que assumiu a Presidência desta Casa sua Preocupação não tem sido outra a não ser de trabalhar Pela independência desta Casa. Reasumindo a Presidência facultou a Palavra em seguida ocupou a Tribuna o Sr. Juvêncio Andrade que Passou a fazer um relato da batalha travada desde o início do seu mandato de Vereador em favor da soberania das Câmaras Municipais do seu Estado, e que, em Brasília em Congresso realizado teve a oportunidade Perante seis mil Vereadores, quando já defendia a aprovação de uma Lei que vinhesse a dá aos Vereadores melhores subsídios e Umanidade Parlamentar e que não foi em vão a sua batalha travada Cajo

Visto a aprovação da Lei Complementar nº 50 que hoje não precisa mais o Vereador perguntar a ninguém quanto vai ganha, pois aquela Lei dá o direito a Câmara a fazer o seu Orçamento e fixa o subsídios dos seus Vereadores, finalizando elogiou a atuação corajosa do Vereador José Ramos da Silva, Presidente desta Casa e finalizou. Em seguida o Presidente encerrou a sessão e convocou outra sessão extraordinária para a próxima quinta feira e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Julho de 1986.

Aprovada por unanimidade, na sessão extraordinária do dia 17/07/86.

José Ramos da Silva Presidente

José Ramos da Silva 1º Secretário.

[illegible] da Silva

[illegible]

José [illegible] de [illegible]

Clidenor Felix de Almeida

Otoniel Marinho dos Santos

João Quirino Neto

Claudio Roberto Correia de Lucena

Maria Jaide de Sousa

Ata da segunda sessão extraordinária, convocada pela Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de Julho de 1986.

As vinte horas do dia 17 de Julho de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, José Carlos de Almeida Clidenor Felix de Almeida, Edilson da Silva Andrade João Quirino Neto, Otoniel Marinho dos Santos, Claudio Roberto Correia de Lucena e Maria Jaide de Sousa. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata sessão anterior que depois de lida e achada conforme foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Resolução Nº 44/86 que atualiza a Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal Itabaiana, e dá outras Providências. Em seguida Presidente colocou na mesa dos trabalhos para discursão e votação e facultou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida o cupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, dizendo em reunião realizada anteriormente ele Vereador a proposto que os subsídios dos Vereadores deveria ser fixado em cinco mil cruzados e que isto seria seu ponto de vista, fugindo um pouco do assunto perguntou ao Presidente desta Casa qual o motivo de não haver recebido os seus subsídios de abril como também das Secretarias Parlamentar sua e Vereados João Quirino Neto e Claudio Roberto Correia Lucena e finalizou, em seguida o Presidente passou a Presidência a Vereadora Maria Jaide de Sousa